

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 25, de 8 de março de 2023.

Origem: Poder Executivo

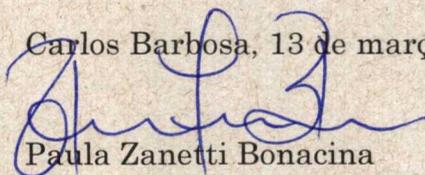
Ementa: Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal n.º 3.548, de 12 de julho de 2018, a qual “Reestrutura o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)”.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa alterar, no art. 3º, da Lei n.º 3.548/2018, a alínea “c”, a fim de atualizar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Projetos Públicos e incluir as alíneas “u” e “v”, a fim de que integrem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), 1 representante da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude e 1 representante da Fundação de Cultura e Arte – Proarte.

Não há óbices legais para a proposição em exame.

Carlos Barbosa, 13 de março de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

